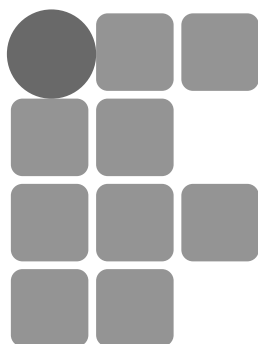




**Publicado em  
28/04/2011**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

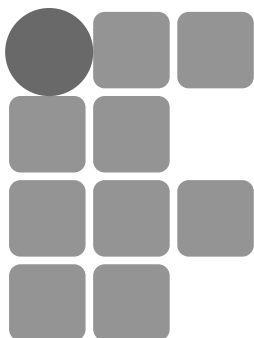
Lei nº 4965 de 05/05/1966

Março/2011 • Nº 24





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO  
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias .....	7
Resoluções .....	172
Diárias .....	198



# Portarias







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 162 DE 01 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a designação de **Fábio Pimenta Esper Kallas** e **Antônio Carlos Vassalo Alves** como representantes da SECTES no Conselho Superior do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

Considerando indicação da SECTES – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme prevê o Inciso VI, do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **FÁBIO PIMENTA ESPER KALLAS**, Professor, como representante **TITULAR** e **Dr. ANTÔNIO CARLOS VASSALO ALVES**, como representante **SUPLENTE** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES no Conselho Superior do IFMG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 162- A DE 01 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a realização do concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2011 do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2011 Docente no IFMG – Campus Formiga.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Gláucio Ribeiro Silva - **Presidente**
- 2 – Márcio Pironel
- 3 – André Roger Rodrigues
- 4 – Wanderci Alves Bitencourt
- 5 – Márcia Soares de Oliveira
- 6 – Cláudio Alves Pereira

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 163 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do SIASS (Sistema de Atenção à Saúde do Servidor) Inconfidentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor EUGÊNIO PACELLI DANGELO, Matrícula SIAPE n.º 0272662 para a função de Coordenador do SIASS (Sistema de Atenção à Saúde do Servidor) Inconfidente do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 01 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 164 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a APARECIDA CHAVES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0047777, do cargo de Assistente em Administração, D 316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus Bambuí, com fundamento na EC nº 47/05, § 3º. Processo nº 23209.000010/2011-75.

**Art.2º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 165 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 113, de 12 de março de 2010 do IFMG- Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 113, de 12 de março de 2010, que trata da autorização do funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 166 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução nº 01 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 167 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 114 de 12 de março de 2010 do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria n.º 114, de 12 de março de 2010, que trata da autorização do funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 168 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução nº 02 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR o funcionamento Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 169 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 495, de 16 de julho de 2010 do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 495, de 16 de julho de 2010, que trata da autorização do funcionamento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 170 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 03 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do segundo semestre letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 171 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 496, de 16 de julho de 2010 do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 496, de 16 de julho de 2010, que trata da aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 172 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 04 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 173 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Matemática no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução nº 05 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR o funcionamento Curso de Licenciatura em Matemática no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 174 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

**Dispõe a** autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 06 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 175 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 07 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 176 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no IFMG-Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 08 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 177 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Açúcar e Alcool Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 09 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Técnico em Açúcar e Alcool Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 178 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Eventos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio no IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 10 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Técnico em Eventos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 179 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade Integrado ao Ensino Médio no IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 11 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade Integrado ao Ensino Médio no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 180 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Integrado ao Ensino Médio no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 12 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Integrado ao Ensino Médio no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 181 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 13 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 182 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 14 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 183 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 15 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Edificações na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 184 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 16 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 185 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

**Com base na Resolução n.º 17 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2009.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 186 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração da cota de Pensão Civil  
Instituidor: Antônio Gonçalves Neto -  
IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** ALTERAR a cota parte da pensão concedida à DOLORES ARGEMIRA DE SOUZA GONÇALVES “Portaria n.º 13 datada de 13/01/11, publicada no DOU de 18/01/11 pág.19 Seção 02”, para 50%.

**Art.2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 187 DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Pensão Temporária  
Instituidor: Antônio Gonçalves Neto -  
IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Pensão Temporária a JESUS LUCIANO GONÇALVES, na qualidade de Filho Inválido, cota parte 50%, do instituidor ANTONIO GONÇALVES NETO, Matrícula SIAPE nº 0051984, aposentado no Cargo de Assistente em Administração Classe D-115, do IFMG – Campus São João Evangelista, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, II, “a”, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de Março de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 188 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Ordenador de Despesas Substituto do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** EXONERAR o servidor EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1286406, da função de ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 189 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Ordenador de Despesas Substituto do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor OITI JOSÉ DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550799, para a função de Ordenador De Despesas Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 190 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de Reitor *Pro Tempore* Substituto do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286406, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, da função de Reitor *Pro Tempore* Substituto, CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 191 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função de Reitor *Pro Tempore* Substituto do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor OITI JOSÉ DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1550799, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, para exercer a função de Reitor *Pro Tempore* Substituto do IFMG, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 192 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora JOSIANE DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE n.º 1667158, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Bambuí para o IFMG - Campus Formiga, a partir de 01 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 193 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Substituto do Coordenador Geral de Recursos Humanos do IFMG -Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor JOSÉ MARIA CAMILO, Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE n.º 1067593, para o cargo de Coordenador Geral de Recursos Humanos Substituto, do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 01 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 194 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Setor de Agricultura II do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor ARNALDO RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2098995, para a função de Chefe do Setor de Agricultura II do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-5, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 195 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Ouvidora do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DISPENSAR a servidora LEÍSE DE SOUZA FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1099171, da função de Ouvidora do Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-2, a partir de 10 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 196 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Ouidor do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** DESIGNAR o servidor RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1585736, para a função de Ouidor do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-2, a partir de 10 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 197 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Chefe do Setor de Biblioteca do IFMG-Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora ANDRÉIA CRISTINA DAMASCENO, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1606356, da função de Chefe do Setor de Biblioteca do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-2, a partir de 10 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 198 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Setor de Biblioteca do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1785344, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-2, a partir de 10 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 199 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa servidor da função de Chefe do Setor de Viveiricultura do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor ERMIM ROSA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1214149, da função de Chefe do Setor de Viveiricultura do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-5, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 200 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de  
Diretor de Administração do IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO, Matrícula SIAPE nº 1559452, da função de Diretor de Administração do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 201 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o regime de trabalho de PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA E SILVA REZENDE, Matrícula SIAPE nº 1845807, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-101, do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, passando de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 202 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus de Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR o regime de trabalho de ERICA ALESSANDRA FERNANDES ANICETO, Matrícula SIAPE nº 2573715, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-101, do IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 203 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

**Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público – do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI, para o cargo de Jornalista, do IFMG, feita pela Portaria n.º 086, publicada no DOU de 02/02/2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 204 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 034/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 08/07/2010, homologado em 30/12/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000229/2011-DV, JULIANO VASCONCELOS MAGALHÃES TAVARES, habilitado e classificado em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Jornalista, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0828634.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 205 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades letivas de servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR integralmente das atividades letivas para capacitação os seguintes Docentes lotados no IFMG - Campus Ouro Preto:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ricardo Ali Abdalla	DOUTORADO	04/02/2011	03/02/2012
Rita Nogueira dos Santos	DOUTORADO	14/03/2011	13/06/2011

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 206 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Administração e Planejamento Substituto  
do IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1667840, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto, do IFMG – Campus Formiga, Cargo de Direção, CD-4, no período de 10/03/2011 a 18/03/2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora do Registro Acadêmico Substituta do IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora ROSANA APARECIDA PINTO, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1673220, lotada e em exercício no IFMG - Campus Formiga, para a função de Coordenadora do Registro Acadêmico Substituta, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 03 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação de servidoras do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR integralmente das atividades para capacitação as seguintes servidoras do IFMG - Campus Bambuí:

Servidor	Início do afastamento	Término do afastamento
Andréia Cristina Damasceno	10/03/2011	07/07/2011
Leise de Souza Fernandes	10/03/2011	07/07/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor DANIEL FRAGA PINTO, Matrícula SIAPE nº 1550081, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco para o IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre extinção da função da Coordenação da Comissão Permanente de Processo de Seleção e Vestibular - CCPPSV do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXTINGUIR a função da Coordenação da Comissão Permanente de Processo de Seleção e Vestibular - CCPPSV do IFMG – Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-5.

**Art. 2.º.** Que esta Portaria retroaja a 01 de março de 2011.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Coordenação do Curso de Agronomia – CCA do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CRIAR a COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA - CCA do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, FG-05.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de Março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor ANTÔNIO VIEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1100974, da função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DISPENSAR o servidor ADERLAN GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1605451, da função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-5.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador da Comissão Permanente de Processo de Seleção e Vestibular do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1454700, da função de Coordenador da Comissão Permanente de Processo de Seleção e Vestibular do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-5.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Compras e Cadastro de Fornecedores do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor FERNANDO DA COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3298361, da função de Coordenador de Compras e Cadastro de Fornecedores do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-5.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 216 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador da Biblioteca e Reprografia do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1106486, da função de Coordenador da Biblioteca e Reprografia do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 217 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1106486, para a função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 218 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor GLAUCO SANTOS FRANÇA, Matrícula SIAPE n.º 1812768, para a função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-5.

**Art. 2.º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 219 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Compras e Cadastro de Fornecedores do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1454700, para a função de Coordenador de Compras e Cadastro de Fornecedores do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-5.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 220 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador da Biblioteca e Reprografia do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor ELIAS PEDRO ROSA, Matrícula SIAPE nº 3338438, para a função de Coordenador da Biblioteca e Reprografia do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 221 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA, Matrícula SIAPE nº 1642196, para a função de Coordenador do Curso de Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-5.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 222 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Licença Prêmio de servidor do IFMG -  
Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER ao servidor JOSÉ APARECIDA BAHIA, Matrícula SIAPE n.º 0047818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG – Campus Bambuí, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 01 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 223 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa integral de atividades letivas para capacitação de servidores do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR integralmente das atividades letivas para capacitação os seguintes docentes lotados no IFMG - Campus Bambuí:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Luciana Alvarenga Santos	DOUTORADO	01/02/2011	31/01/2012
Humberto Garcia de Carvalho	DOUTORADO	01/02/2011	31/01/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 224 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador do Serviço de Integração Escola Empresa do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor EDEL PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272534, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenador do Serviço de Integração Escola Empresa, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 225 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora do Serviço de Integração Escola Empresa do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA NEVES WALDEMAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1670198, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora do Serviço de Integração Escola Empresa, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 226 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula SIAPE nº 1658394, da função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º** - Que esta Portaria retroaja a 10 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 227 DE 15 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor EUSTÁQUIO MAXIMIANO BENTO, Matrícula SIAPE n.º 0272663, para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º** - Que esta Portaria retroaja a 10 de março de 2011.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 228 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA
Fernando Paim Lima	D-203	D-204

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 229 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Formiga.:

- SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 09 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 230 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Incentivo a Qualificação as servidoras do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação as servidoras do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves	10	15/02/2011
Rosimeiry Cristina Teixeira	10	16/02/2011
Vanessa Escher Pagotto Ronchi	35	17/02/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 231 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Humberto Garcia de Carvalho	D-301	D-302	23/01/2011
Marco Antônio do Carmo	D-301	D-302	09/01/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 232 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Titulação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Titulação, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Itagildo Edmar Garbazza	D-203	D-301	04/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 227 de 15/03/2011 do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 227 datada 15 de Março de 2011, publicada no DOU dia 17 de Março de 2011, seção 2, página 20;

**onde se lê:** Designar EUSTÁQUIO MAXIMIANO BENTO, Matrícula SIAPE nº 0272663, para a função de Coordenador de Planejamento do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1.

**Leia-se:** DISPENSAR a servidora TÂNIA MARIA NEVES WALDEMAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670198, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora de Estágio Curricular, Função Gratificada, código FG-4, a partir de 20 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** DISPENSAR o servidor EUSTÁQUIO MAXIMIANO BENTO, Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE nº 0272663, lotado e em exercício no

IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenador de Almoarifado, Função Grati-  
ficada, código FG-2, a partir de 09 de março de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alda Maria Torres Campos	D-208	D-209	24/02/2011
João Flávio Pires Cambuí	D-310	D-311	23/02/2011
Rui Morlin	D-410	D- 411	23/02/2011
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	E-202	E-203	14/02/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Daniane Campos de Oliveira	27	01/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 236 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor do IFMG – São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER, a pedido, ao servidor MARCUS EDUARDO DUARTE MAGALHÃES, Matrícula SIAPE n.º 0049773, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-401, do Quadro de Pessoal do IFMG, lotado no Campus São João Evangelista, Licença para tratar de interesses particulares, por 01 (um) ano, a partir de 14 de março de 2011,( Processo 23214.000004/2011-DV).

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 237 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista:

- ANTÔNIO VIEIRA LIMA, Almoxarife, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 238 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Aderlan Gomes da Silva	D-302	D-303	<b>28/01/2011</b>
Armando Horta Dumont	D-304	D-401	<b>08/02/2011</b>
Geovália Oliveira dos Santos	D-301	D-302	<b>05/01/2011</b>
Kátia Costa dos Santos	D-302	D-303	<b>28/01/2011</b>
Maria Cândida do Nascimento	D-304	D-401	<b>08/02/2011</b>
Margarida Maria Higino de Jesus	D-304	D-401	<b>08/02/2011</b>
Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira	D-304	D-401	<b>08/02/2011</b>

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 239 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Altair dos Reis Oliveira	B-314	B-315	03/03/2011
Angela Rangel Ferreira Tesser	D-404	D-405	01/03/2011
Bruno Magno Moreira	D-202	D-203	17/03/2011
Dimas de Souza Costa	D-314	D-315	03/03/2011
Eric Fabiano Esteves	E-404	E-405	29/03/2011
Érika Euzébio Oliveira	C-404	C-405	01/03/2011
Fabiano Alves Falcão	E-302	E-303	01/03/2011
Genorisa Rodrigues Santos Cândido	C-314	C-315	19/03/2011

João Henrique Sampaio	D-412	D-413	01/03/2011
Maria da Consolação Souto Vilaça	C-414	C-415	03/03/2011
Nilson Mantovani da Silva	C-114	C-115	03/03/2011
Patrício Magalhães Nascimento	C-403	C-404	14/03/2011
Regina Pereira	C-414	C-415	02/01/2011
Sarah Salvador Pereira Bicalho	D-201	D-202	21/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 240 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Agnaldo Afonso de Sousa	52	22/02/2011
Jucilane Costa Pimenta	20	01/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 241 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Célia Maria de Souza	27	10/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 242 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Damião Noel Rocha	27	01/03/2011
Maria Cláudia Pio Ramos	27	28/02/2011
Michelle Aline Nascimento Silva	27	14/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 243 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Tatiana Toledo Ferreira	27	21/02/2011
Valdete Lucas Maurício	15	16/02/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 244 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas:

- FERNANDO RODRIGO POLICARPO MATOSINHOS, Odontólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 01 de março de 2011.

- MEIRELAINE MARQUES GASPARONI, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 245 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional as servidoras do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

- ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 11 de março de 2011.

- LÍLIAM FERREIRA CUNHA DE MELO, Arquiteta Urbanista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

- MARIA DE FÁTIMA MUNIZ GONZAGA, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a partir de 11 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 246 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabício Daniel Freitas	D-203	D-204	<b>02/01/2011</b>

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 247 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista:

- ELIAS PEDRO ROSA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 14 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 248 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Ensino Médio - CEM do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor BRUNO RAFAEL CAMARGOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1612579, da função de Coordenador do Ensino Médio - CEM do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 249 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador Administrativo do CEAD Substituta do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1658394, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador Administrativo do CEAD Substituta, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 20 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 250 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Departamento de Línguas do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora HILDA SIMONE HENRIQUES COELHO, Matrícula SIAPE nº 1333093, da função de Coordenadora do Departamento de Línguas do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4, a partir de 21 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 251 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Almoarifado do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor IVAN DE CASTRO MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 0272691, para a função de Coordenador de Almoarifado do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 252 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Noturno do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR a servidora ANA PAULA BATISTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1542102, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenadora do Noturno, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 253 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a extinção da função da Coordenação do Noturno do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXTINGUIR a função da Coordenação do Noturno do IFMG - Campus Congonhas, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 254 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenadora da Área de Formação Geral do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR a servidora DENISE LAGES FLORESTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1554151, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenadora da Área de Formação Geral, Função Gratificada, FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 255 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador da Área de Formação Geral do IFMG - Campus Congonhas**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor GUSTAVO PEREIRA PESSOA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758552, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de Coordenador da Área de Formação Geral, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 256 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Secretaria do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CRIAR a função de COORDENADOR DE SECRETARIA do IFMG – Campus Congonhas, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 257 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Secretaria do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora ANA PAULA BATISTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1542102, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Secretaria, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 258 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora como responsável pela Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR a servidora EDNA MAPA DOMINGOS, Matrícula SIAPE n.º 0272657, como responsável pela Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 259 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Secretaria Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora NATHÁLIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1640533, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Secretaria Substituta, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 260 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 158 2011 do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 158 de 25 de fevereiro de 2011:

**onde se lê** Thaís Campos Maria,  
**leia-se** Célia Maria de Souza.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 261 DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado até a presente data por HILDA SIMONE HENRIQUES COELHO, Matrícula SIAPE nº 1333093, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 262 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades letivas para capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR integralmente das atividades letivas para capacitação o servidor docente do IFMG - Campus Ouro Preto:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
João Nepomuceno Veiga de Souza	DOUTORADO	28/02/2011	27/02/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 263 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades nas obras de construção do prédio denominado Pavilhão de aulas n.º. 1, do Campus Congonhas, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando as evidências apresentadas pelo laudo pericial emitido pela empresa Helô Domiciano Consultoria, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda., contratada para levantar a compatibilidade entre as obras de construção do prédio denominado Pavilhão de aulas n.º. 1, do Campus Congonhas, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto, objeto do Processo de Licitação n.º. 00364/2006-9, na modalidade de Tomada de Preços n.º. 004/2006 e do respectivo Contrato n.º. 053/2006 firmado com a empresa OP3 Engenharia Ltda. e as obras realizadas pela referida empresa, bem como o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria n.º. 090, de 1º de março de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Com fulcro na Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a compatibilidade entre a obra contratada, objeto do Processo de Licitação n.º. 00364/2006-9, na

modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2006 e do respectivo Contrato nº. 053/2006 e as obras executadas pela empresa OP3 Engenharia Ltda., tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- JOEL DONIZETE MARTINS – Matrícula SIAPE nº. 153.531-9, lotado no Campus Congonhas do IFMG, Presidente;
- FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO - Matrícula SIAPE nº. 121.603-4, lotado no Campus Congonhas do IFMG;
- ELY FELIX VENTURA - Matrícula SIAPE nº. 158.705-9, lotado na Reitoria do IFMG, Secretário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 264 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades nas obras de construção do Campus Formiga n.º 2, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando as conclusões contidas no Laudo de Vistoria Cautelar promovido pela empresa MARCON ARQUITETURA & ENGENHARIA e o Projeto de Reforço das Fundações e Planta de Locação das Edificações promovidas pela empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA relativo às obras de construção do Campus Formiga, contratadas junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato n.º 026/2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Com fulcro na Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Campus Formiga contratadas junto a empresa METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA., através do Contrato n.º 026/2008, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:



- FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO - Matrícula SIA-  
PE nº. 121.603-4, lotado no Campus Congonhas do IFMG, Presidente;  
- PAOLA DE MACÊDO GOMES DIAS VILAS BOAS – Matrícula  
SIAPE nº. 155.241-4, lotado no Campus Ouro Preto;  
- ELY FELIX VENTURA - Matrícula SIAPE nº. 158.705-9, lotado  
na Reitoria do IFMG, Secretário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 265 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA
Adriana Rosária Freitas Souza	D-302	D-303
Fabiano da Silva Nogueira	E-101	E-102
Silas César Reis	D-101	D-102

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 266 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Alessander Pery Lopes Thomaz	D-101	D-102
Geraldo Xavier	B-414	B-415
Ivalder Vítor	D-309	D-310
José dos Santos Mariano	B-209	B-210
Renato José Ferreira	E-201	E-202

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 267 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA
Fernando Carlos Scheffer Machado	D-101	D-102

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 268 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, as servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Alexandre Ferreira Mascarenhas	D-302	D-303
Amilton Bernardino da Silva Filho	D-302	D-303
Ariana Cristina Santos Almeida	D-302	D-303
Nélio Aloísio de Moura	D-202	D-203
Rogério de Oliveira	D-302	D-303
Romildo Sotério de Magalhães	D-303	D-304
Sylvio Nelson Mariano da Mota	D-303	D-304
Zilma Schimith Ferraz Filha	D-302	D-303

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 269 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Adriano Rodolfo Martins Moreira	D-304	D-401
Gislene Aparecida Santiago	D-304	D-401
Januária Fonseca Matos	D-101	D-102
Luiz Henrique de Lacerda Abrahão	D-101	D-102
Sílvia Fernanda Diniz Araújo	D-303	D-304

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 270 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a AUGUSTA ELIZABETH RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0053749, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 401, em regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus São João Evangelista, com fundamento na EC nº 41, 6º, e § 5º do Art. 40 da CF/88. Processo nº 23214.000121/2011-DV

**Art.2º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 271 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a constituição do Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Integrada (ERP) no IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DENOMINAR o processo de execução do contrato n.º 080/2010 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa TOTVS S.A. como Projeto “Conecta IFMG”.

**Art. 2.º.** CONSTITUIR a denominada Comissão de Implantação do Sistema de Gestão Integrada (ERP) que terá por responsabilidade desenvolver, junto à empresa TOTVS S.A., atividades ligadas aos processos de implantação deste sistema em âmbito institucional, atendendo a todas as áreas e em todos os campi, conforme segue:

### **Equipes de Implantação de Processos - Gestão de Processos**

#### **Equipe de Implantação dos módulos referentes ao Planejamento**

##### **Pró-reitoria de Planejamento - Reitoria**

Gestor do Processo: Edmar Geraldo de Oliveira

Usuários chave: Oiti José de Paula, Roberto de Oliveira Bezerra, Rainer de Paula e Delton Márcio Campos

### **Campus Bambuí**

Usuários chave: Áureo Rodrigues Pereira, Luciana Gomes Germano Andrino e Evandro Francisco Carvalho

### **Campus Formiga**

Usuários chave: Patrícia Regina de Faria e Washington Santos Silva

### **Campus São João Evangelista**

Usuários chave: Leandro Antônio da Conceição, Paulo Modesto de Campos e Josiane Costa da Silva

### **Campus Ouro Preto**

Usuários chave: Fabricia Coelho de Freitas Zanetti e Eustáquio Maximiano Bento

### **Campus Congonhas**

Usuários chave: Joel Donizete Martins e Adriana Rosária Freitas Souza

### **Campus Governador Valadares**

Usuários chave: Aluizio Henrique da Costa Franklin

### **Campus Betim**

Usuários chave: Lucas Carlúcio Magalhães

### **Campus Ribeirão das Neves**

Usuários chave: João Bosco de Oliveira Perdigão

### **Campus Ouro Branco**

Usuários chave: Maria Dalva Martins

## **Equipe de Implantação dos módulos referentes à Administração**

### **Pró-reitoria de Administração - Reitoria**

Gestor do Processo: Gentil Rocha

Usuários chave do setor de Compras: Gustavo Carvalho Souza e Matheus Costa Frade

Usuários chave do setor de Gestão de Pessoas: Cláudia Maria Teixeira Alves e Ely Félix Ventura

Usuário Chave do setor de Contratos: Thiago Rodrigues Vieira

Usuário Chave do setor de Almoxarifado: Leilimar Duarte Rodrigues

### **Campus Bambuí**

Usuário Chave do setor de Almoxarifado e Patrimônio: Mussolino Paulinelli Filho

Usuários Chave do setor de Compras: Luciana Gomes Germano Andrino e Margareth Francisca Silva Ribeiro

Usuário Chave do setor de Contratos: Luciana Gomes Germano Andrino

Usuário Chave do setor de Gestão de Pessoas: Rita de Cássia Silva Costa

### **Campus Formiga**

Usuário Chave do setor de Almoxarifado: Paulo Ricardo Teixeira

Usuários Chave do setor de Patrimonio: Paulo Ricardo Teixeira e Udiano Campagner Neto

Usuários Chave do setor de Compras: Patrícia Regina de Faria, Renilda do Carmo Pinto Fonseca e Patricia Regina de Faria

Usuários Chave do setor de Contratos: Udiano Campagner Neto e Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana

Usuário Chave do setor de Gestão de Pessoas: Josiane da Silva Rosa

### **Campus São João Evangelista**

Usuário Chave do setor de Almoxarifado: Antônio Augusto Cândido

Usuário Chave do setor de Patrimônio: Lissete Amaral Andrade Luz

Usuários Chave do setor de Compras: Anderson Nascimento e Paulo Modesto de Campos

Usuários Chave do setor de Contratos: Josiane Costa da Silva e Leandro Antônio da Conceição

Usuário Chave do setor de Gestão de Pessoas: Erick Fabiano Esteves

### **Campus Ouro Preto**

Usuário Chave do setor de Almoxarifado: Eustáquio Maximiano Bento

Usuário Chave do setor de Patrimônio: Rosana Lessa de Carvalho Paula

Usuário Chave do setor de Compras: Cristiany Ferreira de Figueiredo e Thomaz Aquino Ferreira

Usuário Chave do setor de Contratos: Joelma de Fátima Rodrigues B. Freitas e Sinval Vilaça

Usuário Chave do setor de Gestão de Pessoas: Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas

### **Campus Congonhas**

Usuário Chave do setor de Almoxarifado: José Roberto dos Reis Lana

Usuário Chave do setor de Patrimonio: José Roberto dos Reis Lana

Usuários Chave do setor de Compras: Jane Inácio de Andrade e Adriana Rosária Freitas Silva

Usuário Chave do setor de Contratos: Fátima Aparecida de Freitas

Usuário Chave do setor de Gestão de Pessoas: Talitha Araujo Soares

### **Campus Governador Valadares**

Usuário Chave do setor de Almoxarifado: Luiz Fernando da Rocha Penna

Usuário Chave do setor de Patrimonio: Raquel Antunes de Freitas Nunes e Márcia Alves dos Santos

Usuário Chave do setor de Compras: Márcia Alves dos Santos e Paulo Sérgio Pereira

Usuário Chave do setor de Contratos: Márcia Alves dos Santos e Paulo Sérgio Pereira

Usuário Chave do setor de Gestão de Pessoas: Márcia Alves dos Santos

### **Campus Betim**

Usuários chave: Lucas Carlúcio Magalhães

### **Campus Ribeirão das Neves**

Usuários chave: João Bosco de Oliveira Perdigão e Hosana Helena Peregrino

### **Campus Ouro Branco**

Usuários chave: Luís Roque Ferreira

## **Equipe de Implantação dos módulos referentes à Extensão**

### **Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria**

Gestor do Processo: Cláudia Helena Magalhães

Usuários Chave: Olímpia de Sousa Marta e Sônia Aparecida Teodoro

### **Campus Bambuí**

Usuários chave: Arnaldo Francisco e Murielle Ferreira de Moraes

### **Campus Formiga**

Usuários chave: Laressa Pereira Silva

### **Campus São João Evangelista**

Usuários chave: Adalgisa Goreth Faúla Aguiar e Douglas de Carvalho Carellos

### **Campus Ouro Preto**

Usuários chave: Walter Pavão de Souza e Danielle Teresa Penna e Fortes

### **Campus Congonhas**

Usuários chave: Cristiane Ferreira Ramalho

### **Campus Governador Valadares**

Usuários chave: Luiz Henrique Pimentel Gomes

### **Campus Betim**

Usuários chave: Lucas Carlúcio Magalhães

### **Campus Ribeirão das Neves**

Usuários chave: João Bosco de Oliveira Perdigão

### **Campus Ouro Branco**

Usuários chave: Lilian Maria de Campos

## **Equipe de Implantação dos módulos referentes ao Ensino**

### **COPEVES**

Gestor do Processo: Cláudio Aguiar Vita

Usuários chave: Luiz Henrique Ferreira e Pereira e Hever Costa Rocha

### **Pró-reitoria de Ensino - Reitoria**

Gestor do Processo: Jefferson Eder Ferreira de Oliveira

Usuários Chave: Valério Augusto Lopes Passos e Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes

### **Campus Bambuí**

Usuários chave: Rosilene Aparecida da Costa Silva, Augusto Aloísio Benevenuto Júnior, Mariângela de Faria Macedo, Gabriel da Silva, Yara de Matos Mendes, Estela Mares Teles Xavier Batista, Luana Cristina da Silva, Helainne Vianey Gomes de Oliveira e Douglas Bernardes de Castro

### **Campus Formiga**

Usuários chave: Elaine Belo Veloso da Silva, Gláucio Ribeiro Silva, Márcia Soares de Oliveira, Cláudio Alves Pereira, Simoni Julia Silveira, Ricardo Carrasco Cárpico e Simoni Julia Silveira

### **Campus São João Evangelista**

Usuários chave: Michelle Costa Batista, Ângela Rangel Ferreira Tesser, Ângela Maria Reis Pacheco Santos, Ismael David Oliveira Muro e Elias Pedro Rosa

### **Campus Ouro Preto**

Usuários chave: Gisele Aparecida Nonato, Rossely Valoni de Jesus, Sergio Murilo da Silva, Adélia de Jesus Teixeira, Maria da Conceição Oliveira Cláudio, Clarice do Rosário Rocha Alves, Ronaldo Silva Trindade, Maria Cristina Rocha Simão, Hudney Alves Faria de Carvalho, Fábio Soares de Oliveira, Aline Sima e Hever Costa Rocha

### **Campus Congonhas**

Usuários chave: Nathália Cristina Oliveira Magalhães, McGlennon da Rocha Régis, Meirelaine Marques Gasparoni e Márcio Carlos Pires

### **Campus Governador Valadares**

Usuários chave: Karina Bicalho Ervilha Nascimento Campos, Gilcimar Coelho, Eugênia de Souza, Luís Fernando Reis da Silva e Rejane Rodrigues de Oliveira

### **Campus Betim**

Usuários chave: Lucas Carlúcio Magalhães

### **Campus Ribeirão das Neves**

Usuários chave: João Bosco de Oliveira Perdigão e Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende

### **Campus Ouro Branco**

Usuários chave: Jane Eyre Casarino

### **Equipe de Implantação dos módulos referentes à Inovação, Pesquisa e Pós-graduação**

#### **Reitoria**

Gestor do Processo: Lydia Armond Muzzi Pierantoni Brandão

Usuários Chave: Ana Cristina Magalhães Costa, Fabrício Carvalho Soares, Neimar de Freitas Duarte, Andreza Júnia Ferreira Palhares e Daniela Pereira de Moura

#### **Campus Bambuí**

Usuários chave: Ricardo Monteiro Correa e Wellingta Cristina Almeida N. Benevenuto

#### **Campus Formiga**

Usuários chave: Ricardo Carrasco Cárpio

#### **Campus São João Evangelista**

Usuários chave: Márcia Cristina de Paula Cesário

#### **Campus Ouro Preto**

Usuários chave: Fabiano Gomes da Silva

#### **Campus Congonhas**

Usuários chave: Vivienne Denise Falcão

### **Campus Governador Valadares**

Usuários chave: Fúlpio Cupolillo, Thiago Vinicius Toledo e Ivanete da Silva Pinto

### **Campus Betim**

Usuários chave: Ezequiel Caires Pereira Pessoa

### **Campus Ribeirão das Neves**

Usuários chave: João Bosco de Oliveira Perdigão

### **Campus Ouro Branco**

Usuários chave: Luiz Roque Ferreira

## **Equipes de Implantação do Projeto - Gestão de Projetos**

### **Reitoria**

Patrocinador do Projeto: Caio Mário Bueno Silva

Gerente Executivo e Gestor do Contrato: Alexandre Pimenta

Gerente de Projetos: Ciniro Aparecido Leite Nametala

Analista de Implantação Administrativo e Educacional: Amarildo Martins de Magalhães

Analista de Infra-Estrutura: Renato Machado de Godoy

Analista de Marketing: Denise Ferreira dos Santos

### **Campus Bambuí**

Líder de Implantação no Campus: Itagildo Edmar Garbazza

Analista Líder de Processo Educacional: Santiago Silva Pereira

Analista Líder de Processo Administrativo: Roberth de Oliveira Corgosinho

### **Campus Formiga**

Líder de Implantação no Campus: Washington Santos Silva

Analista Líder de Processo Educacional: Rafael Bernardino Cardoso

Analista Líder de Processo Administrativo: Roger Santos Ferreira

### **Campus São João Evangelista**

Líder de Implantação no Campus: Ismael David de Oliveira Muro

Analista Líder de Processo Educacional: Ângela Rangel Ferreira Tesser

Analista Líder de Processo Administrativo: Fabiano Alves Falcão

### **Campus Ouro Preto**

Líder de Implantação no Campus: Sandra Arlinda Maciel

Analista Líder de Processo Educacional: Luciano Alves Corrêa

Analista Líder de Processo Administrativo: Daniel Magalhães Bicalho

### **Campus Congonhas**

Líder de Implantação no Campus: Maurício Sá Santos Diniz

Analista Líder de Processo Educacional: Diego Araújo São Pedro

Analista Líder de Processo Administrativo: Diego Araújo São Pedro

### **Campus Governador Valadares**

Líder de Implantação no Campus: Kalid Antunes Costa

Analista Líder de Processo Educacional: Rodrigo Marques de Oliveira

Analista Líder de Processo Administrativo: Thiago Gonzaga Belmonte Galvão

### **Campus Betim**

Líder de Implantação no Campus: Helbert Ribeiro de Sá

Analista Líder de Processo Educacional: Oberdan Junior de Moraes

Analista Líder de Processo Administrativo: Oberdan Junior de Moraes

### **Campus Ribeirão das Neves**

Líder de Implantação no Campus: João Bosco de Oliveira Perdigão

Analista Líder de Processo Educacional: Joana Dark Pimentel

Analista Líder de Processo Administrativo: Cássio Alves de Oliveira Filho

### **Campus Ouro Branco**

Líder de Implantação no Campus: Luiz Roque Ferreira

Analista Líder de Processo Educacional: Paulo Graça Castanheira

Analista Líder de Processo Administrativo: Paulo Graça Castanheira

**Art. 3º.** CONSTITUIR o Comitê Executivo do Projeto que terá por objetivo coordenar ações e tomar decisões estratégicas de amplo espectro no âmbito do projeto. Este comitê será formado como segue:

- Patrocinador do Projeto
- Gerente Executivo e Gestor do Contrato
- Gerente de Projetos
- Diretores Gerais de Campi
- Gestores de Processos (Pró-reitores)

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 272 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1.º.** CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a ANTONIO CATIZANE DE SÁ, Matrícula SIAPE n.º 0049774, do cargo de Motorista, C 414, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus São João Evangelista, com fundamento na EC n.º 47/05, § 3.º. Processo n.º 23214.000109/2011.

**Art.2.º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3.º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 273 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora do IFMG –  
Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE KELLEN DIAS, do cargo efetivo de Assistente em Administração pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 274 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Gelson Higino Pereira	8	10/03/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 275 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

- ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 11 de março de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 276 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas:

- ANA FLÁVIA MELILLO RAMOS, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 15 de janeiro de 2011.

- SILAS CÉSAR REIS, Técnico Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 17 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 277 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Carolina Gaspar Botrel	D-101	D-102	26/02/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 278 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA
Daniela Pereira de Moura Amarante	E-101	E-102

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 279 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Reitoria:

- DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 22 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 280 DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campos Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Alex Fernandes Bohrer	D-101	D-102
Célio Roberto Melillo	D-101	D-102
Elisangela Silva Pinto	D-101	D-102
Jairo Rodrigues Silva	D-101	D-102
Leticia Terrone Pierre	D-101	D-102
Lidiane Nunes da Silveira	D-101	D-102
Márcio André dos Santos	D-101	D-102
Thalita Macedo Araújo	D-101	D-102

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 281 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor EUSTÁQUIO MAXIMIANO BENTO, Matrícula SIAPE n.º 0272663, para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º** - Que esta Portaria retroaja a 10 de março de 2011.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 282 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Substituto do Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1802183, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Governador Valadares, Cargo de Direção, CD-2, a partir de 24 de Março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 283 DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de  
Prefeito do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o servidor JOEL DONIZETE MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535319, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, do cargo de Prefeito do Campus Congonhas, Cargo de Direção, código CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 284 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a extinção da função de Prefeito do IFMG  
- Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXTINGUIR a função de Prefeito do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, código CD-3.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 285 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CRIAR a função de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Congonhas, Cargo de Direção, código CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 286 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de  
Diretor de Administração e Planejamento do IFMG -  
Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, o servidor JOEL DONIZETE MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535319 para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 287 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo efetivo de Engenheiro/Área do IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, MICHELLE ALINE NASCIMENTO SILVA, do cargo efetivo de Engenheiro/Área pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 288 DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre atividades práticas desenvolvidas por alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando a necessidade de estabelecer regras sobre atividades práticas desenvolvidas por alunos desta Instituição;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Estabelecer que as atividades práticas desenvolvidas por alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais deverão estar relacionadas ao conteúdo técnico dos cursos frequentados pelos mesmos e que estas atividades deverão ser supervisionadas por professores e/ou técnicos especializados e vinculados a programas de estágio, ensino, pesquisa, extensão ou de bolsa atividade.

**§ 1.º.** As práticas não remuneradas de conservação e limpeza de laboratórios de aulas práticas não poderão estar a cargo de alunos, salvo se essas atividades forem indispensáveis à execução de projetos pedagógicos/científicos desenvolvidos pelos mesmos ou como parte integrante de programas de estágios voluntários institucionalizados.

§ 2º. As atividades práticas permitidas no Caput deste artigo não poderão dar origem a sanções que impliquem em constrangimentos e/ou prejuízos no aprendizado dos alunos.

**Art. 2º.** As atividades práticas desenvolvidas por alunos não poderão servir de contrapartida ao recebimento de auxílios de caráter socioeconômicos, tais como: auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio creche, seguro saúde e outros de mesma conceituação.

**Art. 3º.** As aulas práticas deverão acompanhar o conteúdo das aulas teóricas, não podendo se configurar como práticas repetitivas para funcionamento dos laboratórios.

**Art. 4º.** Os alunos não poderão ser responsabilizados pela conservação, limpeza e manutenção externa dos alojamentos e demais áreas do Campus.

**Art. 5º.** A oferta de estágios no IFMG deverá observar o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 6º.** As atividades a serem desenvolvidas por alunos menores deverão obedecer, no que couber, ao prescrito no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

**Art. 7º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 289 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 288 datada de 28 de março de 2011 do IFMG.

**O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pela Portaria n.º 191, de 11/03/2011, emitida pelo Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais, publicada *in* DOU de 14/03/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** RETIFICAR a Portaria n.º 288 datada de 28 de Março de 2011:

**Onde se lê:** O Reitor Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**Leia-se:** O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de março de 2011.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pro Tempore* Substituto de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 290 DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre as nomeações de Ordenador de Despesas, Ordenador de Despesas Substituto, Gestor Financeiro e Gestor Financeiro Substituto do IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor ROBSON DE CASTRO FERREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1553267, como Ordenador de Despesas do IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2.º.** NOMEAR o servidor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1477850, como Ordenador de Despesas Substituto do IFMG - Campus Formiga.

**Art. 3.º.** NOMEAR o servidor WASHINGTON SANTOS DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1553273, como Gestor Financeiro do IFMG - Campus Formiga.

**Art. 4º.** NOMEAR a servidora PATRÍCIA REGINA DE FARIA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1667569, como Gestor Financeiro Substituto do IFMG - Campus Formiga.

**Art. 5º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 291 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1110094, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 401, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus São João Evangelista, com fundamento na EC n.º 41, 6.º, e § 5.º do Art. 40 da CF/88. Processo. n.º 23214.000136/2011-DV

**Art.2.º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3.º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 292 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação a servidora do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER Licença Capacitação a servidora IRACI DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE n.º 0272690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, por um período de 03 (três meses), a partir de 01 de março de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 293 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Biblioteca do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora ALINE MICHELLE SIMA, Matrícula SIAPE nº 1600759, da função de Coordenador de Biblioteca, do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-04.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 294 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Biblioteca do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1587071, para a função de Coordenador de Biblioteca, do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-04, a partir de 01 de Abril de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 295 DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica do Projeto de Cooperação Internacional Brasil-França do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR, a equipe técnica do Projeto de Cooperação Internacional Brasil-França do IFMG:

**Coordenador:** Nilton Vieira Júnior (Formiga)

#### **Professores**

- Gabriel da Silva (Bambuí)
- Carlos Renato Borges dos Santos (Formiga)
- Paulo Raimundo Pinto (Ouro Preto)
- Ronaldo Silva Trindade (Ouro Preto)
- Édilus de Carvalho Castro Penido (Ouro Preto)

**Alunos**

- Fernando Henrique Polastrini (Formiga)
- Mateus Faria Leal (Formiga)
- Cássio Oliveira Botaro (Ouro Preto)
- Silas Martins Sousa (Formiga)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 296 DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância para apurar irregularidades no comportamento da Professora Maria Elizabeth da Silva, no desempenho de sua docência no IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando os fatos narrados no Memorando n.º 017/2011-DG/AMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC, de 24 de fevereiro de 2011, com relação ao comportamento da Professora Maria Elizabeth da Silva, no desempenho de suas atividades de docência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Com fulcro na Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos apresentados no Memorando n.º 017/2011-DG/AMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC, de 24 de fevereiro de 2011, do Diretor-Geral do Campus Congonhas, com relação ao comportamento da Professora Maria Elizabeth da Silva, no desempenho de suas atividades de docência;

-FABRÍCIO CARVALHO SOARES – Matrícula SIAPE n.º 1494007, lotado no Campus Congonhas do IFMG, Presidente;

-VIVIENNE DENISE FALCÃO - Matrícula SIAPE nº. 1541846, lotado no Campus Congonhas do IFMG;

-ELY FELIX VENTURA - Matrícula SIAPE nº. 158.705-9, lotado na Reitoria do IFMG, Secretário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 297 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de representantes do IFMG junto ao núcleo em rede UFMG/PUC Minas/CEFET MG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes do IFMG junto ao núcleo em rede UFMG/PUC Minas/CEFET MG que coordenam o projeto de pesquisa “Educação Técnica de Nível Médio da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais: organização para os IFETs, políticas para o trabalho docente, permanência/evasão de estudantes e transição para o ensino superior e para ao trabalho”:

- ANTÔNIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA NUNES;
- VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS;
- EFIGÊNICA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 298 DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

**Dispõe sobre a denominação de Prédio do IFMG -  
Campus Congonhas, por ocasião de sua inauguração.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DENOMINAR o Prédio do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas, conforme abaixo relacionado:

- Prédio da Biblioteca “Bernardo Guimarães”

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 299 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de Prédio do IFMG -  
Campus Congonhas, por ocasião de sua inauguração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DENOMINAR o Prédio do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas, conforme abaixo relacionado:

- Prédio Centro de Atenção à Saúde “Dr. Pedro Paulo de Salles Dias”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





# Resoluções





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - Campus Bambuí.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no IFMG - Campus Congonhas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFMG - Campus Bambuí.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do segundo semestre letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Matemática, no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, no IFMG - Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 08 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, no IFMG - Campus Bambuí.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, no IFMG Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Açúcar e Álcool Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no IFMG - Campus Bambuí.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Açúcar e Álcool Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no IFMG Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 10 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eventos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no IFMG - Campus Bambuí.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Eventos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - Campus São João Evangelista.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 13 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Agronomia, no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Agronomia, no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao início do ano letivo de 2011.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 14 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Controle Ambiental na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Controle Ambiental na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 15 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Edificações na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Edificações na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 16 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Hospedagem na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Hospedagem na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertado por meio de Educação a Distância, no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2009.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 18 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Art. 6º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, os Art. 4º e 8º do Decreto nº 5773 de 9 de maio de 2006, o Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, a Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010, a Portaria MEC nº 1, de 5 de janeiro de 2009 e a Portaria MEC nº 2 de 5 de janeiro de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, cujas normas de constituição, atribuições e mandato de seus membros constam do Anexo parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 19 “ad referendum” do Conselho Superior, de 24 de junho de 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Resolução nº 19 “ad referendum” do Conselho Superior, de 24 de junho de 2010, que aprovava a criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre deflagração dos processos de consulta simultânea para indicação do candidato ao cargo de Reitor do IFMG e dos candidatos aos cargos de Diretor-Geral do IFMG Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, publicado no DOU de 20/10/2009, edição extra,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deflagrar os processos de consulta simultânea para a indicação do candidato ao cargo de Reitor do IFMG e dos candidatos aos cargos de Diretor-Geral do IFMG Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.

**Art. 2º.** Os pleitos aos quais se refere o Art. 1º deverão ser realizados em turno único.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 21 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a delegação de competência para a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando a Resolução nº 20/2011 do Conselho Superior e o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Reitor do IFMG a competência para constituir a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nas comissões eleitorais dos Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando as Resoluções nº 20/2011 e nº21/2011 do Conselho Superior e o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores CLÁUDIO AGUIAR VITA, PAULO DO NASCIMENTO, NEIMAR DE FREITAS DUARTE, VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS e LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nas comissões eleitorais dos Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.

**Art. 2º.** As atribuições das comissões eleitorais de que trata o art. 1º desta Resolução, estão estabelecidas no §1º do Art. 5º e no Art. 7º, ambos do Decreto nº 6.986/2009.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos campi avançados do IFMG - Campus Ouro Preto nas cidades de Betim, Ouro Branco e Ribeirão das Neves e do núcleo avançado do IFMG - Campus Formiga na cidade de Sabará.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o funcionamento dos campi avançados do IFMG - Campus Ouro Preto nas cidades de Betim, Ouro Branco e Ribeirão das Neves e do núcleo avançado do IFMG - Campus Formiga na cidade de Sabará.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



# Diárias





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Nº da diária</b>	<b>Nome</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Percurso</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
000837/11	SILVIA MARIA SANTANA MAPA	24/03/2011 a 26/03/2011	Congonhas / Formiga / Congonhas	352,78
000838/11	ROMELIA MARA ALVES SOUTO	17/03/2011 a 21/03/2011	São João Del Rei / Formiga / São João Del Rei	755,05
000839/11	ZÉLIA MYRIAM ASSIS PEIXOTO	19/03/2011 a 22/03/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	619,50
000840/11	WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH	26/03/2011 a 28/03/2011	João Monlevade / Formiga / João Monlevade	428,68
000841/11	CARLOS ROBERTO VENANCIO DE CARVALHO	24/03/2011 a 26/03/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	414,86
000842/11	FERNANDO NUNES BELCHIOR	26/03/2011 a 28/03/2011	Itajubá / Formiga / Itajubá	428,68
000843/11	BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA	19/03/2011 a 23/03/2011	Lavras / Formiga / Lavras	744,36
000844/11	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	19/03/2011 a 23/03/2011	Itajubá / Formiga / Itajubá	755,05
000845/11	FABIO ALEXANDRE DE MATOS	17/03/2011 a 21/03/2011	São João Del Rei / Formiga / São João Del Rei	755,05
000846/11	GIOVANNI FRANCISCO RABELO	19/03/2011 a 23/03/2011	Lavras / Formiga / Lavras	755,05





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000847/11	MARIO HENRIQUE ANDRADE CLAUDIO	17/03/2011 a 21/03/2011	Lavras / Formiga / Lavras	744,36
000848/11	MICHELLE ALINE NASCIMENTO SILVA	24/03/2011 a 25/03/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	237,86
000715/11	JOSE RIBEIRO GUIMARAES FILHO	03/03/2011 a 03/03/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	71,46
000677/11	ELY FELIX VENTURA	16/03/2011 a 18/03/2011	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	651,16
000763/11	JOSE RIBEIRO GUIMARAES FILHO	14/03/2011 a 17/03/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	551,35
000683/11	DANIEL DOS REIS PEDROSA	16/03/2011 a 17/03/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	391,35
000667/11	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	14/03/2011 a 14/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000678/11	JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	23/03/2011 a 25/03/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
000777/11	MAURICIO SA SANTOS DINIZ	17/03/2011 a 17/03/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	79,64
000778/11	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	15/03/2011 a 15/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000779/11	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	16/03/2011 a 16/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000571/11	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	28/02/2011 a 02/03/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	488,39
000801/11	DENILSON CENEM DOS SANTOS	24/03/2011 a 25/03/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	210,23
000803/11	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	24/03/2011 a 25/03/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61
000802/11	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	24/03/2011 a 25/03/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61
000768/11	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	21/03/2011 a 21/03/2011	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	91,93
000775/11	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	21/03/2011 a 21/03/2011	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	58,60
000613/11	MARIA CLAUDIA PIO RAMOS	20/03/2011 a 26/03/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1336,77
000617/11	KATIA RIBEIRO GONCALVES DE ALMEIDA	20/03/2011 a 26/03/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1483,21
000618/11	ROSANIA DAS GRACAS SILVA SOUZA	20/03/2011 a 26/03/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1443,09
000798/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/03/2011 a 18/03/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000718/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/03/2011 a 10/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000720/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/03/2011 a 11/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000734/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	16/03/2011 a 18/03/2011	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	771,80
000737/11	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	02/03/2011 a 04/03/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	401,05
000754/11	PAULO DO NASCIMENTO	10/03/2011 a 11/03/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
000757/11	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	14/03/2011 a 14/03/2011	Ouro Preto / São João Evangelista / Ouro Preto	91,85
000758/11	CLAUDIO AGUIAR VITA	15/03/2011 a 15/03/2011	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	91,93
000761/11	CLAUDIO ALVES PEREIRA	10/03/2011 a 12/03/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	551,92
000764/11	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	10/03/2011 a 12/03/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	590,98
000765/11	HOSANA HELENA PEREGRINO	02/03/2011 a 04/03/2011	Congonhas / Ouro Preto / Congonhas	496,05
000766/11	JUCILANE COSTA PIMENTA	02/03/2011 a 04/03/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	401,05
000767/11	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	10/03/2011 a 12/03/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	598,36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000769/11	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	15/03/2011 a 15/03/2011	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	91,93
000770/11	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA E SILVA REZENDE	03/03/2011 a 04/03/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	237,86
000771/11	ROSANA APARECIDA PINTO	10/03/2011 a 12/03/2011	Formiga / Sabará / Formiga	405,99
000774/11	WANDERCI ALVES BITENCOURT	10/03/2011 a 12/03/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	503,36
000799/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/03/2011 a 16/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000800/11	WILTON FERREIRA NOVAIS	17/03/2011 a 18/03/2011	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	237,86
000806/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/03/2011 a 14/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000807/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/03/2011 a 15/03/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)